



## Ministério de Minas e Energia

### Consultoria Jurídica

#### PORTARIA Nº 469, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MARIA MARILAC FIGUEIREDO E SOUZA TOLEDO, para exercer o encargo de substituta do Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Mato Grosso do Sul, código DAS 101.3, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.4.2010 - Seção 2.